

DECRETO Nº 064/2026

Rorainópolis, 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a revisão das progressões funcionais concedidas com fundamento em diplomas estrangeiros sem revalidação ou reconhecimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 01/2022;

CONSIDERANDO análise documental da Secretaria Municipal de Educação, que constatou a necessidade de revalidação ou reconhecimento no Brasil, dos diplomas expedidos por instituições estrangeiras para fins de progressão funcional, em observância à legislação federal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a revisão das progressões funcionais concedidas com fundamento em diplomas expedidos por instituições estrangeiras sem a devida revalidação ou reconhecimento no Brasil.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos promoverá de imediato, a revisão do enquadramento funcional e da remuneração dos servidores alcançados por este Decreto.

Art. 3º Após a adoção das medidas previstas neste Decreto, serão instaurados os procedimentos administrativos para análise individual de cada caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e a Procuradoria Geral do Município prestarão o apoio técnico necessário ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis